

Universidade de Itaúna

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO EM PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 1324/2012 (DOU de 09/11/2012, Seção 1, Pag.10)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PPGD – 2018

OBJETO: Seleção de bolsistas para bolsas da FAPEMIG correspondente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, sempre na dependência da disponibilização de recursos para este fim por meio desta agência.

DATA DE INSCRIÇÃO: entre 05 de fevereiro e 20 de fevereiro de 2018.

NÚMERO DE BOLSAS: 2 (duas) bolsas de estudo.

VALOR DAS BOLSAS: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), cada uma.

REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS: Podem receber estas bolsas os estudantes regularmente matriculados no PPGD, com início do curso em fevereiro de 2018, excetuando-se os já detentores de bolsas CAPES ou FAPEMIG ou aqueles que mantêm vínculo empregatício.

DOCUMENTAÇÃO:

1) *Curriculum Vitae* (CV) do aluno, tomando como base a plataforma **Lattes-CNPq**.

OBS.: Em caso de dúvida, a comissão de bolsa poderá solicitar comprovação das informações inseridas no Lattes.

2) Carta assinada (com reconhecimento de firma em cartório) com termo de concordância dos critérios para o recebimento de bolsa (conforme modelo anexo).

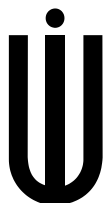
3) Apresentação da Carteira de Trabalho (CTPS), caso seja selecionado para a bolsa, no ato de assinatura do contrato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

(1) Produção Bibliográfica dos anos entre 2015 e 2018.

(2) Para efeito de classificação, será considerada a Produção Bibliográfica (artigo, resumo, livro e capítulo de livro) contados até a data do edital;

(3) Pontuação - Publicações



Universidade de Itaúna

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO EM PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 1324/2012 (DOU de 09/11/2012, Seção 1, Pag.10)

Artigos científicos em revista indexada:

A1: 10 pontos
A2: 8 pontos
B1: 6 pontos
B2: 4 pontos
B3: 2 pontos
B4: 1 ponto
B5: 0,5 ponto

Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)

Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 cada, até 2 pontos)

Capítulo de livro (4 pontos cada)

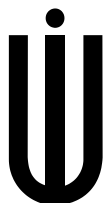
Livro escrito (10 pontos cada)

Experiência docente superior na área jurídica (1,5 ponto por semestre)

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- (1) Ser aprovado em todas as disciplinas cursadas, sob pena, em não o sendo, perder imediatamente a bolsa;
- (2) Dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais a atividades acadêmicas conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenação;
- (3) Não exercer atividade laboral durante o período de concessão da bolsa, sob pena de, em o fazendo, perder imediatamente a bolsa;
- (4) Não abandonar o Curso, sob pena de, em o fazendo, ter que restituir INTEGRALMENTE o valor recebido pela bolsa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Universidade de Itaúna

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO EM PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 1324/2012 (DOU de 09/11/2012, Seção 1, Pag.10)

- (1) Será elaborada uma lista única de classificação dos candidatos com base na pontuação atingida, estabelecendo a prioridade de concessão de bolsas, da maior para a menor pontuação;
- (2) A renovação das bolsas não ocorrerá de forma automática. O aluno estará sujeito a uma avaliação semestral de desempenho, estabelecida pela coordenação do curso;
- (3) A classificação do Qualis da Revista deverá seguir a recomendação do Qualis CAPES conforme indicado no seguinte link (conforme pontuação na data da avaliação curricular):

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

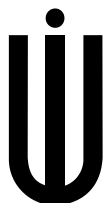
O candidato a bolsa deverá preparar a folha de controle de avaliação dos artigos da seguinte forma:

Exemplo:

Nº	Referência (Como consta no Lattes)	Classificação da Revista	Pontos
1	FERREIRA, F. G. ; PEREIRA, L. G. ; RODRIGUES, W. D. ; GUTIERRES, A. P. ; Santana, A.M. C. ; BRUNORO, N. M. ; MARINS, J. C. B. . HYDRATION PRACTICES OF RUNNERS DURING TRAINING vs COMPETITION. Archivos de Medicina del Deporte, v. 33, p. 11-17, 2016	B1	6
2	MARINS, J. C. B.; Fernandez-Cuevas, I. ; LASTRAS, J. A. ; FERNANDES, A. A. ; SILLERO-QUINTANA, M. . APPLICATIONS OF INFRARED THERMOGRAPHY IN SPORTS.A REVIEW. Revista Internacional de Medicina y Ciencias de la Actividad Física y del Deporte , v. 15, p. 805-824, 2015	A2	8
3	PAES, S. T. ; MARINS, J. C. B. ; ANDREAZZI, A. E. . Metabolic effect of exercise on childhood obesity: a current view. Revista Paulista de Pediatria (Impresso), v. 33, p. 139-146, 2015	B1	6

Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Itaúna



Universidade de Itaúna

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO EM PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 1324/2012 (DOU de 09/11/2012, Seção 1, Pag.10)

CARTA DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DA BOLSA FAPEMIG

ITAÚNA/MG, ____ de fevereiro de 2018.

À

Sra. Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Itaúna

Prezada Senhora Coordenadora,

Informo que li e compreendi os termos da FAPEMIG para receber a bolsa de estudos ao longo de um período de até 24 (vinte e quatros) meses, e manifesto minha concordância para os seguintes pontos:

I - dedicação integral às atividades do PPGD (Proteção dos Direitos Fundamentais) da Universidade de Itaúna, como também o cumprimento de seu regulamento;

- a) Estar matriculado regularmente no Programa de Pós-Graduação.
- b) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais.
- c) Não acumular bolsa.
- d) Estar em concordância com a Deliberação 84 do Conselho Curador da FAPEMIG, de 11 de agosto de 2015.
- e) Não ter vínculo empregatício.

ASSINATURA (firma reconhecida)